

Justificativa

Essa proposta é uma reivindicação dos moradores da rua da Assembleia, na Travessa Joel Marinho, no bairro São Cristóvão que passam pela dificuldade de não terem acesso a rede de esgoto, sendo que o mesmo passa a 80 metros da entrada da travessa, assim deixando os moradores sem acesso a está infraestrutura no qual impacta diretamente em suas qualidades de vida, já que o esgoto aberto promove mal cheiro e doenças.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2021.

André dos Santos Braga

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 078/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, **que providencie a reforma da praça localizada na Rua Peperônia, na localidade conhecida como Cláudio Ribeiro, no bairro Âncora.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária em razão do péssimo estado de conservação da referida praça que, atualmente, encontra-se com baixa iluminação e estrutura inadequada para as crianças e jovens que utilizam o espaço para momentos de lazer e prática esportiva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº.095/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que pratique ato normativo, legal ou infralegal, para que seja criada e regulamentada uma gratificação temporária e transitória referente aos servidores públicos em geral, em especial aos da Secretaria de Saúde, que estão no atendimento direto (a chamada "linha de frente"), para o combate à pandemia do coronavírus, bem como que crie instrumento financeiro para realizar o pagamento de eventuais horas extras ainda não pagas aos servidores em questão.**

Justificativa

A Gratificação Temporária e Transitória de Combate do Novo Coronavírus (COVID-19) se justifica diante do risco que os profissionais de saúde e em geral que se encontram na atuação direta perante a pandemia, em todas as formas, seja como médicos (as), enfermeiros (as), técnicos (a) de enfermagem, auxiliares administrativos (as), faxineiros (as), vigias, dentre outros, algo que, inclusive, já deveria ter sido feito anteriormente.

Não há dúvidas de que o Poder Público municipal pode e deve realizar o pagamento das gratificações em questão, ainda mais no momento de vacinação em que os profissionais ainda não vacinados se encontram em contato e risco ainda maior.

Por fim, diante de seu caráter transitório, a citada Gratificação não

poderá ser incorporada aos vencimentos, do servidor para qualquer efeito, independentemente do regime jurídico mantido com a Administração Pública Municipal, nem será considerada para a apuração do cálculo do 13º salário, do adicional de férias, do abono pecuniário e dos benefícios previdenciários, bem como para apuração do cálculo de outras verbas, seja a que título for.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Vereador

INDICAÇÃO Nº096/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **seja construído abrigo para passageiros do transporte municipal e intermunicipal, a localizar-se à RJ106, KM 165, em frente ao condomínio Alphaville no Balneário das Garças, Rio das Ostras, RJ.**

JUSTIFICATIVA

Após ouvir as reivindicações da comunidade, constatei a necessidade de um abrigo no ponto de parada de ônibus e vans naquela localidade. A falta do abrigo faz com que as municipais fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, aguardam o referido transporte.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 098/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **seja construído abrigo para passageiros do transporte municipal e intermunicipal, a localizar-se à RJ106, em frente ao nº 196, (sentido Macaé), bairro Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras, RJ.**

JUSTIFICATIVA

Após ouvir as reivindicações da comunidade, constatei a necessidade de um abrigo no ponto de parada de ônibus e vans naquela localidade. A falta do abrigo faz com que as municipais fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, aguardam o referido transporte.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-autor